



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
711	2017/SMS		

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 332/2018 - PMP, que fazem o MUNICÍPIO DE PINHEIRAL/RJ e a empresa UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.981/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº 10.047.901-3, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 072.597.977-11, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, estabelecida na Rodovia dos Metalúrgicos, nº 2.490, bairro Cassa de Pedra, na cidade de Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ nº 35.917.970/0007-26, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Presidente Sr. **VITORIO MOSCON PUNTEL**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM nº 52-45657-0 e CPF, sob o nº 840.869.717-04, pela Vice-Presidente Sra. **ELAINE DE FATIMA NOGUEIRA**, brasileira, médica, inscrita no CRM nº 52-78884-8 e CPF, sob o nº 085.960.087-48, e a Diretora Secretária Dra. **ISIS ROSEMERI DE OLIVEIRA LASSAROTE**, brasileira, médica, inscrita no CRM nº 52.58040-9 e no CPF nº 004.759.347-41, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 332/2018 - PMP**, de conformidade com o que consta no **Processo Administrativo nº 711/2017/SMS**, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas posteriormente, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo Contratual por 12 (doze) meses, de acordo com a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde/PMP.








Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
711	2017/SMS		

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, em decorrência das justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde/PMP anexo, podendo ser rescindido antes do prazo estipulado mediante aviso expresso com antecedência de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

Permanece o valor contratado anteriormente, qual seja R\$ 14.560,00 (quatorze mil e quinhentos e sessenta reais) que correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir:

03.01.10.302.0063.2410 / 3.3.90.39.99.00.00.00.0600 - 236

03.01.10.302.0063.2393 / 3.3.90.39.99.00.00.00.0600 - 168

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas do contrato nº 332/2018 - PMP, que tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de Ultrassonografia**, não alcançadas pelo Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da **Comarca de Pinheiral/RJ**, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam este Contrato em 03 (três)

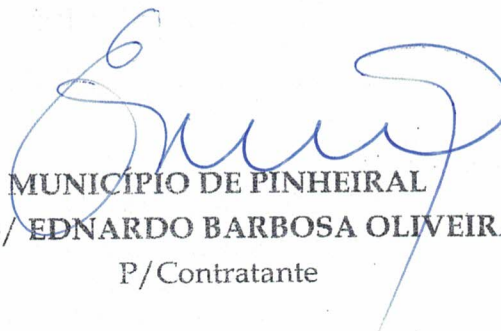


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
711	2017/SMS		

vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

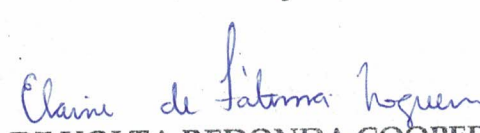
Pinheiral/RJ, 21 de novembro de 2022.


MUNICIPIO DE PINHEIRAL

Rep. p/ EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
P/Contratante


UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Rep. p/ VITORIO MOSCON PUNTEL
P/Contratada


UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Rep. p/ ELAINE DE FATIMA NOGUEIRA
P/Contratada


UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Rep. p/ ISIS ROSEMERI DE OLIVEIRA LASSAROTE
P/Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Nome: Aparecida Silva de Castro de Paula

CPF: 728889707-91 RG: 05946778-7 JEP



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
711	2017/SMS		

ANEXO ÚNICO

Processo nº 711/2017-SMS

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 332/2018 - PMP

Contratante: **MUNICÍPIO DE PINHEIRAL**

Contratado: **UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO
MÉDICO**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	10	Serv.	Ultrassonografia de Abdome Total	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00
02	8	Serv.	Ultrassonografia de Bolsa Escrotal	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
03	28	Serv.	Ultrassonografia Doppler Fluxo Obstétrico	R\$ 195,00	R\$ 5.460,00
04	17	Serv.	Ultrassonografia Obstétrica	R\$ 130,00	R\$ 2.210,00
05	20	Serv.	Ultrassonografia Transvaginal	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
06	10	Serv.	Ultrassonografia de Aparelho Urinário	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
VALOR TOTAL				R\$ 14.560,00	



